



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 298ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 22 dias do mês de julho de 2024, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof. Dr. José Odair Pereira (Presidente), Prof. Dr. Marco Antônio de Freitas Mendonça (Membro), Prof. Dr. João Paulo Ferreira Rufino (Membro), Prof. Dr. Pedro Alves de Oliveira Filho (Membro) e Prof. Dr. Jomel Francisco dos Santos (Membro), assim designados pela Portaria 37/PPGBIOTEC de 05/07/2024, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do discente **Leandro de Carvalho Maquiné**, com trabalho intitulado “DESENVOLVIMENTO DE UM ADITIVO PROBIÓTICO UTILIZANDO BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS AUTÓCTONES DO TRATO GASTROINTESTINAL DE PATOS CRIoulos (*Cairina moschata domesticus* L., 1758)”, sob orientação do Prof. Dr. José Odair Pereira e Coorientado pelo Prof. Dr. Pedro de Queiroz Costa Neto. O residente desta defesa de banca do PPGBIOTEC, Dr. José Odair Pereira fez a abertura da sessão, quando relatou que o discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O presidente da banca finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor em Biotecnologia. O presidente da banca examinadora, continuou coordenando as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. José Odair Pereira (Presidente)	X	
Prof. Dr. Marco Antônio de Freitas Mendonça (Membro)	X	
Prof. Dr. João Paulo Ferreira Rufino (Membro)	X	
Prof. Dr. Pedro Alves de Oliveira Filho (Membro)	X	
Prof. Dr. Jomel Francisco dos Santos (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, José Odair Pereira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 22 de julho de 2024.

Coordenadora – Portaria Nº 649/2024-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Coordenadora em exercício**, em 29/07/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas Mendonça, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ferreira Rufino, Professor do Magistério Superior-Voluntário**, em 29/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jomel Francisco dos Santos, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odair Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2136014** e o código CRC **E6CBACFE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br